

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOZE RAMOS BRANDAO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **JOZE RAMOS BRANDAO**, CPF/CNPJ:131.152.266-24, devedora fiduciária do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 208, CONJUNTO 15, LOTE Nº 1, QN 122, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.15**, na matrícula nº **232131**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 11/09/2023, corresponde a **R\$34.978,07** (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.425,82** (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$37.403,89** (trinta e sete mil, quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica V.S.ª, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ONLINE)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 - 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BR**, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **15/01/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE E GARANTIDORA FIDUCIÁRIA: GEO LÓGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 04.657.860/0001-53; **AVALISTA E SÓCIO ADMINISTRADOR: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES**, CPF nº 783.093.601-34 e **AVALISTA E CONJUGE DO AVALISTA MARIANA ALMEIDA MENDES GOULART**, CPF nº 714.539.541-04, **AVALISTA VALESCA ARAUJO DE OLIVEIRA**, referente à Cédula de Crédito Bancário nº 1.738.914. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas de: escritura, registro, impostos, taxas condominiais, água, energia, IPTU e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - (BRASILIA-DF) ITEM 01 - LOTE Nº 11, do Conjunto "L", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 19,65m + 12,48m pela frente; 26,740m pelo fundo; 7,19m + 38,61m pela lateral direita e 2,420m de chafariz, perfazendo a área de 876,85m², melhor descrito na matrícula nº 166.940. - ITEM 02 - LOTE Nº 12, do Conjunto "L", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 19,65m + 12,52m pela frente; 26,740m pelo fundo; 24,890m pela lateral direita e 7,19m + 37,41m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 756,37m², melhor descrito na matrícula nº 166.939. - ITEM 03 - LOTE Nº 01, do Conjunto "M", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 24,540m pela frente; 27,540m pelo fundo; 29,000m pela lateral esquerda e 4,240m de chafariz, perfazendo a área de 876,85m², melhor descrito na matrícula nº 166.940. - ITEM 04 - LOTE Nº 02, do Conjunto "M", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 24,540m pela frente; 27,540m pelo fundo; 29,000m pela lateral esquerda e 4,240m de chafariz, perfazendo a área de 876,85m², melhor descrito na matrícula nº 166.941. - ITEM 05 - LOTE Nº 09, do Conjunto "N", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 20,00m + 5,89m + 5,35m pela frente; 25,350m pelo fundo; 26,110m pela lateral direita; 32,000m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 779,74m², melhor descrito na matrícula nº 166.960. - ITEM 06 - LOTE Nº 11, do Conjunto "N", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 19,65m + 12,48m pela frente; 26,740m pelo fundo; 7,00m + 38,59m pela lateral direita e 26,110m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 784,84m², melhor descrito na matrícula nº 166.962. - ITEM 07 - LOTE Nº 12, do Conjunto "N", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 19,65m + 12,52m pela frente; 26,550m pelo fundo; 24,890m pela lateral direita e 7,00m + 37,41m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 749,18m², melhor descrito na matrícula nº 166.963. - ITEM 08 - LOTE Nº 01, do Conjunto "O", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 24,540m pela frente; 27,540m pelo fundo; 32,00m pela lateral direita; 29,000m pela lateral esquerda e 4,240m de chafariz, perfazendo a área de 876,62m², melhor descrito na matrícula nº 166.964. - ITEM 09 - LOTE Nº 02, do Conjunto "O", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 24,540m pela frente; 27,540m pelo fundo; 29,000m pela lateral direita; 32,000m pela lateral esquerda e 4,240m de chafariz, perfazendo a área de 876,85m², melhor descrito na matrícula nº 166.965. - ITEM 10 - LOTE Nº 09, do Conjunto "P", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 20,00m + 5,89m + 5,35m pela frente; 25,350m pelo fundo; 26,110m pela lateral direita e 32,000m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 779,74m², melhor descrito na matrícula nº 166.984. - ITEM 11 - LOTE Nº 10, do Conjunto "P", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 20,00m + 7,11m + 7,85m pela frente; 27,850m pelo fundo; 32,000m pela lateral direita e 24,890m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 835,50m², melhor descrito na matrícula nº 166.985. - ITEM 12 - LOTE Nº 11, do Conjunto "P", da Quadra 1, destinado ao uso Residencial Unifamiliar, do loteamento denominado "JARDIM ATLÂNTICO SUL" - SETOR HABITACIONAL TORORÓ (SHTO), medindo: 19,65m + 11,90m pela frente; 26,550m pelo fundo; 6,75m + 38,01m pela lateral direita e 26,110m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 772,91m², melhor descrito na matrícula nº 166.986. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **ITEM 01: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) - ITEM 02: R\$ 520.400,00 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais) - ITEM 03: R\$ 583.600,00 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) - ITEM 04: R\$ 583.600,00 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) - ITEM 05: R\$ 533.200,00 (quinhentos e trinta e três mil e duzentos reais) - ITEM 06: R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais) - ITEM 07: R\$ 516.400,00 (quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) - ITEM 08: R\$ 583.600,00 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) - ITEM 09: R\$ 583.600,00 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos reais) - ITEM 10: R\$ 533.200,00 (quinhentos e trinta e três mil e duzentos reais) - ITEM 11: R\$ 562.400,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) - ITEM 12: R\$ 529.600,00 (quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos reais)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia **17/01/2024**, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de: **ITEM 01: R\$ 568.454,49 (quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) - ITEM 02: R\$ 547.821,70 (quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) - ITEM 03: R\$ 614.351,93 (seiscentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) - ITEM 04: R\$ 614.351,93 (seiscentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) - ITEM 05: R\$ 561.296,18 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e dez e seis centavos) - ITEM 06: R\$ 564.243,72 (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) - ITEM 07: R\$ 543.610,93 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e dez reais e noventa e três centavos) - ITEM 08: R\$ 614.351,93 (seiscentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) - ITEM 09: R\$ 614.351,93 (seiscentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) - ITEM 10: R\$ 561.296,18 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e dez e seis centavos) - ITEM 11: R\$ 592.034,83 (quinhentos e noventa e dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) - ITEM 12: R\$ 557.506,48 (quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**, totalizando **R\$ 6.953.672,23 (seis milhões novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição dos imóveis, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br - fone (62) 3250 1500.**

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - JUCEG-034

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEICE PAES DIAS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **GEICE PAES DIAS**, CPF: 027.669.921-11 devedora fiduciária do imóvel alienado: **LOTE Nº 28, CONJUNTO 3, QUADRA 508, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.6**, na matrícula nº **204989**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 25/11/2023, corresponde a **R\$15.071,11** (quinze mil, setenta e um reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.425,82** (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$17.496,93** (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica V.S.ª, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

ERRATA:

A IDHEA MÓVEIS INFORMA QUE NO ENCARTE DE JANEIRO 2024, O PREÇO CORRETO DO ROUPEIRO BIANCHI DELTA, 3 PORTAS DE CORRER É 10 X 229,90 TOTALIZANDO R\$ 2.299,00

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO. (PRAZO DE 15 DIAS). MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n.º 262.419, por este edital INTIMAM/NOTIFICA O (a) (as) (as) senhor (a) (as) (es) **Rodrigo do Nascimento do Amaral e Kathiucia Geordane Rocha do Amaral**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$752.094,55**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) Unidade E, do Lote n.º 02, do Conjunto 08, da Quadra 15, do SMPWSUL desta Capital, objeto da matrícula n.º 4.0305. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (a) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guarã (DF), 7 de dezembro de 2023. Assina por delegação, Lindemberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, intimar **ADRIANA AUGUSTO DE OLIVEIRA**, secretária, CPF nº 937.432.111-49, e seu marido **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, administrador, CPF nº 860.613.991-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme escritura lavrada em 05 de setembro de 2022 às fls. 171/184 do Livro nº 346 do 11º Ofício de Notas de Sobradinho-DF, devidamente registrada sob o nº R.7 na matrícula nº 14.996 desta Serventia, referente ao Lote nº 09 do Comércio Local da Quadra 103 do loteamento urbano "Alto da Boa Vista", situado no Setor Habitacional Alto da Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho-DF. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de **R\$ 24.080,94**, posição de 09/10/2023. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ONLINE)

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 - 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BR**, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **15/01/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE E GARANTIDORA FIDUCIÁRIA: GEO LÓGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 04.657.860/0001-53 e **AVALISTA, SÓCIO ADMINISTRADOR E GARANTIDOR FIDUCIÁRIO: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES**, CPF nº 783.093.601-34 e **AVALISTA E CONJUGE DO AVALISTA MARIANA ALMEIDA MENDES GOULART**, CPF nº 714.539.541-04, **AVALISTA VALESCA ARAUJO DE OLIVEIRA**, referente à Cédula de Crédito Bancário nº 1.738.921. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas de: escritura, registro, impostos, taxas condominiais, água, energia, IPTU e desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS - (BRASILIA-DF) ITEM 01 - Apart-Hotel nº 105, situado no 1º Pavimento, do BLOCO "D", da Quadra 05 (cinco), do Setor Hoteleiro Norte - SHNORTE, desta cidade, com a área privativa de 48,488m², área de uso comum de 25,518m², área total de 73,996m², melhor descrito na matrícula nº 114.020 do 2º Ofício do Registro de Imóveis - Brasília-DF. - ITEM 02 - Apart-Hotel nº 818, situado no 8º Pavimento, do BLOCO "D", da Quadra 05 (cinco), do Setor Hoteleiro Norte - SHNORTE, desta cidade, com a área privativa de 34,055m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,00m², referente à vaga de garagem nº 55, a ele vinculada, situada no 2º subsolo, área de uso comum de divisão proporcional de 24,388m², área total de 70,443m², melhor descrito na matrícula nº 114.165 do 2º Ofício do Registro de Imóveis - Brasília-DF. - ITEM 03 - Apart-Hotel nº 1017, situado no 10º Pavimento, do BLOCO "D" da Quadra 05 (cinco), do Setor Hoteleiro Norte - SHNORTE, desta cidade, com a área privativa de 31,087m², área de uso comum de divisão proporcional de 12,00m², referente à vaga de garagem nº 17, a ele vinculada, situada no 1º subsolo, área de uso comum de divisão proporcional de 22,633m², área total de 65,720m², melhor descrito na matrícula nº 114.202 do 2º Ofício do Registro de Imóveis - Brasília-DF. - ITEM 04 - Apart-Hotel nº 1219, situado no 12º Pavimento, do BLOCO "D", da Quadra 05 (cinco), do Setor Hoteleiro Norte - SHNORTE, desta cidade, com a área privativa de 36,352m², área de uso comum de 21,489m², área total de 57,841m², melhor descrito na matrícula nº 114.242 do 2º Ofício do Registro de Imóveis - Brasília-DF. - ITEM 05 - Apart-Hotel nº 1308, situado no 13º Pavimento, do BLOCO "D", da Quadra 05 (cinco), do Setor Hoteleiro Norte - SHNORTE, desta cidade, com a área privativa de 29,872m², área de uso comum de divisão não proporcional de 12,00m², referente à vaga de garagem nº 33, a ele vinculada, situada no 1º subsolo, área de uso comum de divisão proporcional de 21,915m², área total de 63,787m², melhor descrito na matrícula nº 114.250 do 2º Ofício do Registro de Imóveis - Brasília-DF. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **ITEM 01: R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais) - ITEM 02: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - ITEM 03: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) - ITEM 04: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) - ITEM 05: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO** no dia **17/01/2024**, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de: **ITEM 01: R\$ 470.397,71 (quatrocentos e setenta mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) - ITEM 02: R\$ 330.490,19 (trezentos e trinta mil quatrocentos e noventa reais e dez e nove centavos) - ITEM 03: R\$ 284.221,57 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) - ITEM 04: R\$ 352.522,87 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) - ITEM 05: R\$ 289.729,73 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos)**, totalizando **R\$ 1.727.362,07 (um milhão setecentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição dos imóveis, retirado da certidão de registro junto ao cartório de competência, e caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br - fone (62) 3250 1500.**

LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - JUCEG-034

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

MINISTÉRIO DA
DEFESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023-DGP

1 – O OBJETO DESTE AVISO É:

O objeto da presente licitação é a aquisição de ar condicionado, para atender necessidades do Departamento-Geral do Pessoal e órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PREGÃO:

Dia 12 de janeiro de 2024, às 9h, para análise de propostas, abertura para fase de lances e demais fases sucessivas.

3 – RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O Edital poderá ser retirado, sem ônus, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou no seguinte endereço: Setor Militar Urbano (SMU), Quartel-General do Exército (QGEx), Bloco "E", Térreo, Departamento-Geral do Pessoal (DGP), Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, CEP 70.630-901, Brasília – DF.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2024
JÚLIO CÉSAR FALCONE BOMFIM – Ten Cel
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 – NOVO EDITAL

O Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, por intermédio da Diretoria de Materiais e Serviços, comunica aos interessados que, face às alterações do orçamento no Edital de CC-004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras da 1ª Etapa de Implantação da 3ª Faixa de Rolamento da BR-020, no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia DF-003 (EPIA), desde o balão do Colorado, passando pela cidade de Sobradinho, e com término na Av. Independência - Planaltina/DF, processo SEI nº 00113-0000065/2023-91, a data de abertura fica ADIADA para o dia 05/02/2024, no mesmo horário. Última publicação: DODF nº 239, página 157, de 22 de dezembro de 2023.

Brasília, 02 de janeiro de 2024
Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços

JÚLIO CÉSAR GURNISKI

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO - CAI

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada, nº 2053.4.2023.27062, no Condomínio Euler Paranhos, Quadra 04, Chácara 50, Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00002765/2023-96. Júlio César Gurniski.

Ligue e anuncie nos Classificados

99637-6993

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h

exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de dezembro de 2024.

ALEX DE ALBUQUERQUE SOUZA HONORATO está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/046-20 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00256137/2023-51 vinculado ao SEI 00053-00022948/2020-15, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de dezembro de 2024.

JANIO PASSOS DOS SANTOS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/224-21 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00263991/2023-73 vinculado ao SEI 00053-00122842/2021-93, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de dezembro de 2024.

WAGNER BARBOSA DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/152-20 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00265361/2023-33 vinculado ao SEI 00053-00125776/2020-22, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de dezembro de 2024.

BRIGADA 2 IRMÃOS - BRIGADA DE INCÊNDIO, situada na QE 46 - Área Especial 3 - Sala 01 - Guarã II - Brasília - Distrito Federal - CEP 71.070-649 - CNPJ: 22.672.393/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/127-20 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00249539/2023-07, vinculado ao Processo SEI 00053-00072033/2020-42, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de dezembro de 2024.

BRIGADA CAPITAL SERVIÇOS LTDA ME, situada na C 11 - LOTE 15 - Taguatinga Centro (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal - CEP 72.010-110 - CNPJ: 02.497.936/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/192-08 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00239273/2023-86, vinculado ao Processo SEI 057000066/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023

PROCESSO: 00113-00019408/2022-19; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: ARP ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.629.063/0001-62; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.3361.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 161; VALOR: R\$ 703.120,44 (setecentos e três mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos); VALOR TOTAL ACUMULADO: R\$ 4.956.820,39 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte reais e trinta e nove centavos); NOTA(S) DE EMPENHO: 2023NE01410 e 2023NE02664; R\$ 703.152,22 (setecentos e três mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Marcelo Andradá Rodrigues Pimenta.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 – NOVO EDITAL

O Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, por intermédio da Diretoria de Materiais e Serviços, comunica aos interessados que, face às alterações do orçamento no Edital de CC-004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras da 1ª Etapa de Implantação da 3ª Faixa de Rolamento da BR-020, no

trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia DF-003 (EPIA), desde o balão do Colorado, passando pela cidade de Sobradinho, e com término na Av. Independência - Planaltina/DF, processo SEI nº 00113-00000065/2023-91, a data de abertura fica ADIADA para o dia 05/02/2024, no mesmo horário. Última publicação: DODF nº 239, página 157, de 22 de dezembro de 2023.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2024

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

PROCESSO: 113-00007184/2023-75

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2023, do Tipo Menor Preço – aquisição de Coleta de Proteção Balística Multiameaça Nível de Proteção II-A, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Lote 1: Fracassado. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1023995.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2024

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 00400-00075347/2023-25 – DAS PARTES: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O objeto do presente Protocolo de Intenções busca firmar alinhamento para envidar esforços conjuntos necessários para combater o racismo e promover a igualdade racial, no âmbito do Distrito Federal, notadamente para concretização do Decreto nº 41.962, de 31 de março de 2021 (Plano Distrital de Promoção da Igualdade Racial), fixando diretrizes para: promover campanhas de conscientização com vistas à prevenção e combate de práticas racistas; aprimorar os canais de denúncia contra práticas racistas, bem como os fluxos de encaminhamento e tratamento dos atos denunciados; implementar medidas de combate ao racismo nas redes sociais e, nos canais digitais de comunicação e em eventuais outros canais que possam servir de meio de profusão da informação e conscientização; propor medidas concretas que tenham por objetivo eliminar a discriminação racial; realizar parcerias e acordos com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil no sentido de potencializar ações de promoção da igualdade racial. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser renovado e/ou alterado mediante lavratura de Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: MARCELA PASSAMANI p/ ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 00400-00076720/2023-65 – DAS PARTES: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Defensoria Pública do Distrito Federal CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Protocolo de Intenções tem por objeto a cooperação ampla e direta entre as partes com vistas a agilizar o atendimento das vítimas de violência bem como seus familiares, encaminhados pela SEJUS à DPDF. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA – Este instrumento terá eficácia a partir da data de sua publicação e vigência de 12 (doze) meses, sendo extinto pelo decurso do prazo, pela celebração do instrumento específico relativo ao mesmo objeto e pela denúncia unilateral de qualquer das partes, respeitada a antecedência de 30 dias. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: MARCELA PASSAMANI p/ Defensoria Pública do Distrito Federal - CELESTINO CHUPEL.

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital Nº 12/2023, publicado no DODF nº 77-B Edição Extra de quarta-feira, 01 de novembro de 2023 no Item 7.1.2, Programa de Trabalho: ONDE SE LÊ: "...Programa de Trabalho: 08.244.6211.9066.0001 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "...Programa Trabalho 08.244.6211.2179.0001 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-DISTRITO FEDERAL...".